Mineração e staking on-chain: Para os rendimentos dos mineradores e stakers (on-chain), o legislador português considerou que os mesmos constituem rendimento ativo e dessa forma são tributados pelas regras da categoria B de IRS. O CIRS coloca, de forma automática, os sujeitos passivos que não tenham ultrapassado o valor anual ilíquido de 200 000 € no período de tributação anterior no RST, sem prejuízo de optarem pelo regime de contabilidade organizada, regime que é aplicável aos indivíduos que tenham excedido os referidos 200 000 €. Em relação a este tipo de atividades a LOE 2023 não apresenta nenhum esclarecimento no que respeita aos rendimentos provenientes de mineração antes da entrada em vigor do OE 2023, pelo que, para a presente dissertação considera-se que não existe retroatividade da lei no que respeita à mineração, isto é, os ganhos obtidos com criptoativos minerados antes de 2023 não estão sujeitos a tributação.

**Exemplo 9:** O Mário, residente em território português, é engenheiro informático e estuda criptografia. Em dezembro de 2022, decidiu investir na mineração de criptoativos e adquiriu um computador com grande capacidade de processamento, pelo valor de 9.000 euros, para a sua atividade de mineração, que se iniciou em janeiro de 2023. Em maio do mesmo ano, conseguiu minerar um bloco e foi recompensado com 6,25 BTC.

### Resumo da Atividade de Mineração:

- Dezembro de 2022: Comprou um computador por 9.000 euros.
- Janeiro de 2023: Gastou 870 euros em eletricidade.
- Fevereiro de 2023: Gastou 650 euros em eletricidade.
- Março de 2023: Gastou 620 euros em eletricidade.
- Abril de 2023: Gastou 670 euros em eletricidade.
- Maio de 2023:
  - o Gastou 660 euros em eletricidade.
  - Recebeu uma recompensa de 6,25 BTC, que equivalia a 180.625 euros (considerando o preço de 28.900 euros por BTC).

# Cálculos de Rendimento

- 1. Rendimento Bruto Proveniente da Mineração:
  - o Total da 1ecompense: 180.625 euros.
- 2. Rendimento Tributável no Regime Simplificado (RST):
  - o O rendimento tributável é 95% do rendimento bruto.
  - Portanto, rendimento tributável = 180.625 euros × 0.95 = 171.593.75 euros.

Se Mário optar pelo RST, 171.593,75 euros será o rendimento que ficará sujeito às taxas progressivas de IRS.

### Opção pela Contabilidade Organizada

Se Mário escolher a contabilidade organizada, poderá deduzir os seus gastos:

#### Total de Gastos:

- o Computador: 9.000 euros.
- Eletricidade: 870 + 650 + 620 + 670 + 660 = 3.570 euros.
- $\circ$  Total de gastos = 9.000 euros + 3.570 euros = 12.570 euros.

## 3. Percentagem de Gastos em Relação ao Rendimento:

- o Percentagem = (Total de gastos / Rendimento bruto) × 100.
- Percentagem = (12.570 euros / 180.625 euros) × 100 = aproximadamente 6,96%.

Como as despesas representam cerca de 7% do rendimento total, compensa a Mário optar pela contabilidade organizada, onde poderá deduzir os gastos reais.

**Exemplo 10:** O José, residente em território português, estuda o cripto-mercado desde o seu início. Em 2022, decidiu realizar staking da criptomoeda ETH. Para fazer staking em seu nome, precisava de 32 ETH e, ao longo de 10 anos, foi comprando ETH em momentos distintos. Em outubro de 2022, ao comprar o 32.º ETH, dedicou-se ao staking.

#### Resumo das Compras de ETH

- Janeiro de 2012: Comprou 10 ETH por 10 euros.
- Janeiro de 2015: Comprou 5 ETH por 5 euros.
- Janeiro de 2018: Comprou 5 ETH por 4.875 euros.
- Janeiro de 2021: Comprou 5 ETH por 6.000 euros.
- Janeiro de 2022: Comprou 5 ETH por 16.000 euros.
- Outubro de 2022: Comprou 2 ETH por 2.600 euros e bloqueou 32 ETH para staking.
- **Janeiro de 2023:** Fim da atividade de staking, resultando em 48.000 euros e um ganho de 8.000 euros.

## Cálculos de Rendimento

#### 1. Ganhos Provenientes do Staking:

Ganho total da atividade de staking = 8.000 euros.

# 2. Rendimento Tributável no Regime Simplificado (RST):

- o O rendimento tributável é 15% do ganho total.
- o Portanto, rendimento tributável = 8.000 euros × 0,15 = 1.200 euros.

Assim, o rendimento proveniente do staking que ficará sujeito a tributação é 1.200 euros, que deve ser englobado com os restantes rendimentos e tributado às taxas gerais progressivas de IRS.